



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 3

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

17-01-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

-----1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----1. Esteve presente o Senhor António Soares, Presidente da Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, na Zambujeira do Mar, acompanhado pelos Membros da Fiscalização da referida Comissão, para solicitar o ponto de situação do processo da AUGI, designadamente após a presença deles na Reunião Ordinária que se realizou no dia seis de

setembro do ano transato, onde foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que o Contrato de Urbanização estaria assinado até ao final daquele ano. -----

----- O Senhor António Soares reiterou a urgência na conclusão daquele processo e informou que decorrente da expectativa de resolução daquela situação, alguns agregados familiares sofreram alterações, com o nascimento dos filhos, e atualmente não têm condições habitacionais para os mesmos. -----

----- Por último, alertou para que fosse verificada a situação de compatibilidade da “regadeira” da Associação de Beneficiários do Mira, situada na retaguarda da habitação do Senhor José Luís Jacinto, com a pretensão do munícipe de ampliar o edifício. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a reunião com as juristas Mestre Dulce Lopes e Dr.ª Paula Silva ocorreu no dia dezasseis de novembro do ano transato, tendo o assunto sido entregue às duas Unidades Orgânicas do Município de Odemira (Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial) para elaboração com carácter de urgência da documentação interna (Certidão do Plano e Contrato de Urbanização). Informou também que nesta fase do processo estavam a consolidar as parcelas e não os lotes e a Certidão iria reconhecer o emparcelamento, no entanto iria solicitar aos serviços que verificassem a questão da compatibilidade da regadeira da Associação de Beneficiários do Mira. -----

----- Registou-se também a presença da Dr.ª Paula Silva que reforçou a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e referiu que a Certidão do Plano já estava a ser elaborada. -----

----- 2. Esteve também presente a Senhora Maria Carolina Varela, residente em Zambujeira do Mar, que veio apelar para uma rápida resolução do processo da AUGI do Brejinho. -----

----- 3. Registou-se a presença do Senhor António Almeida, residente em Odemira, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

veio solicitar o ponto de situação relativamente à preocupação apresentada por ele sobre o excessivo trânsito automóvel existente nas ruas junto à Biblioteca Municipal “José Saramago”, de Odemira (Bairro do Castelo) e, bem assim, lamentou que a discussão pública daquele Plano de Trânsito não tivesse sido devidamente divulgada, facto que o impediu de participar. -----

-----Seguidamente, alertou para o mau funcionamento da estação elevatória situada junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Odemira que, provavelmente devido a avaria nas bombas, permite que o esgoto saia pelo “tubo ladrão” para a linha de água. Devido às consequências graves ambientais que essa situação provoca apelou para a resolução do problema com urgência. -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que em virtude da diminuta participação de público na sessão de apresentação do Plano de Trânsito da zona histórica da vila de Odemira, solicitou a prorrogação do prazo para recolha de contributos com a divulgação de que o processo estava para consulta pública no Setor de Rede Viária, bem como o envio do mesmo a entidades locais (Agrupamento de Escolas, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários e Junta de Freguesia) para o mesmo efeito. Informou ainda que o processo com os contributos será posteriormente enviado ao Coletivo para aprovação, para posterior divulgação através de Edital e implementação da sinalização. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente ao mau funcionamento da estação elevatória informou que iria solicitar à Divisão de Ambiente que verificasse a situação com urgência. -----

-----4. Registou-se a presença do Senhor Leonel Rodrigues Figueirinhas, residente na Zambujeira do Mar, que veio solicitar a reapreciação do pedido de devolução da verba com juros, atribuída no âmbito do Programa Odemira Empreende em dois mil e dezasseis, informando que embora tivesse arrendado o estabelecimento comercial com o qual se candidatou, por motivos relacionados com a sua saúde que o impediram de cumprir o

estabelecido no Acordo, o estabelecimento continuava em funcionamento, com a mesma atividade e os mesmos funcionários. Informou ainda que recebeu cinco mil euros no referido apoio que foram empregues em equipamentos que estão a ser utilizados para a função com a qual se havia candidatado. -----

----- Seguidamente apelou para que fosse revista a sinalização na zona da Avenida do Mar na Zambujeira do Mar, porque o acesso ao seu estabelecimento apenas podia ser efetuado por uma rua, o que causava algum constrangimento aos turistas e fornecedores. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que a sinalização tinha sido recentemente colocada, o que poderia ainda causar algum incómodo até criar a habitação, no entanto estavam a rever as questões relacionadas com as cargas e descargas na Zambujeira do Mar. Quanto à questão sobre o Odemira Empreende lembrou que o Programa tinha um Regulamento próprio aprovado pelos dois Órgãos do Município que estabelecia as regras em caso de incumprimento. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tendo em conta que o estabelecimento mantinha-se em funcionamento e que o objetivo do Programa estava a ser cumprido, iria solicitar a análise jurídica daquela situação. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia vinte e quatro de janeiro - Presidiu a reunião do Conselho de Administração da AMBILITAL, Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M. com os respetivos funcionários, para debaterem questões relacionadas com o Acordo Coletivo de Trabalho. -----

----- - Dia vinte e nove de janeiro - Esteve presente numa reunião entre o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) e o Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e os três Secretários de Estado (a Secretária de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Estado Adjunta e da Administração Interna, Dr.ª Isabel Oneto; o Secretário de Estado da Proteção Civil, Dr. José Artur Neves; e o Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel), onde abordaram questões relacionadas com a transferência de competências para os municípios e comunidades intermunicipais, bem como as problemáticas relacionadas com a segurança e proteção civil. O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua preocupação relativa à falta de meios nos Postos da Guarda Nacional Republicana do concelho de Odemira e à necessidade de obras nos Postos de Vila Nova de Milfontes e de Sabóia, bem como à falta de apoios do Estado aos bombeiros para renovação de equipamentos, cujas temáticas foram também apresentadas na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs ainda a celebração de um CLD – Contrato Local de Segurança entre o Estado e o Município de Odemira.-----

----- - Dia seis de fevereiro - Esteve presente na reunião da Comissão de Parceira da empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA, S.A.), onde foi efetuado um balanço das ações que estão a decorrer, seguido de visita ao sistema de abastecimento de água da Salvada e à Estação de Tratamento de Águas de Beja. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que previa-se brevemente a ligação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio, bem como a ligação do sistema de abastecimento de água a São Luís. Referiu ainda que naquela reunião foi anunciado a adjudicação da obra do sistema de abastecimento de água entre Santa Clara-a-Velha e Luzianes-Gare. Por último, informou que na referida reunião constatou-se que ainda existia dívida acumulada por parte de alguns municípios e que o Estado acordou renegociar os juros mediante a assinatura de contratos de recuperação de dívida. -- -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia dezoito de janeiro - Participou na Sessão de Esclarecimento sobre o

"Alojamento Local (AL)", que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, promovida pelo Município de Odemira e que contou com a participação do Turismo de Portugal e da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, na qual foram abordados temas relacionados com as regras e os incumprimentos naquela atividade. --

----- Neste dia, participou ainda no sorteio dos prémios da Campanha “Natal é no Comércio Local”, promovida pelo Município de Odemira em parceria com um total de noventa e quatro comerciantes do concelho, bem como foram apresentados os vencedores do Concurso de Montras de Natal, ao qual participaram trinta e seis lojas. -----

----- - Dia vinte quatro janeiro - Realizou uma reunião com os representantes das associações de caça e pesca, para efetuarem um balanço da Feira da Caça Maior & Pesca Desportiva de Odemira do ano transato e preparação da próxima edição. -----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro - Visitou a Junta de Freguesia de São Teotónio, para se inteirar dos projetos e preocupações sentidas. -----

----- - Dia vinte e nove de janeiro - Deu continuidade ao ciclo de visitas às unidades turísticas do concelho, acompanhado por técnicos dos serviços de turismo, situadas nas freguesias de Colos, Vale de Santiago e São Teotónio, designadamente visitou o Turismo Rural "Dias Distintos", em Colos; o Turismo Rural "Vales do Alentejo", em Vales, Colos; a Casa de Campo "Herdade do Marmeleiro", em Fornalhas Velhas, Vale de Santiago; e o Turismo Rural "Paraíso Escondido", na Casa Nova da Cruz, em São Teotónio.-----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Realizou a primeira reunião interna de preparação da próxima edição da FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira. Neste dia, efetuou ainda uma reunião com os representantes da Direção do Clube Fluvial Odemirense, sobre o projeto de requalificação do Centro Náutico de Odemira, na qual também participaram o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia um de fevereiro - Visitou a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, para se inteirar dos projetos e preocupações sentidas. -----

----- - Dia dois de fevereiro - Visitou a Feira de Velharias de São Martinho das Amoreiras, bem como o novo restaurante daquela localidade. -----

----- - Dia quatro de fevereiro - Esteve presente numa reunião com a Senhora Eng.^a Carmem Carvalheira, Vice-Presidente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), na qual também participaram as Senhoras Vereadoras Deolinda Seno Luís e Telma Guerreiro, bem com o Vereador Pedro Ramos, a propósito da implementação no concelho do Projeto "Transporte a Pedido", perspetivando-se que o mesmo incida inicialmente e a título experimental nas freguesias do interior. -----

-----Por último, informou que durante este período efetuou ainda um conjunto de reuniões internas com os trabalhadores da Divisão de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, sobre as instalações, segurança no trabalho, equipamentos e procedimentos internos da respetiva Unidade Orgânica. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia dezoito de janeiro - Acompanhou o Senhor Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, Dr. Sérgio Fernandes, numa visita à nova Estrutura Residencial de Relíquias, que já acolhe o Centro de Dia. -----

-----Neste dia, à tarde, assistiu no Cineteatro "Camacho Costa" em Odemira, ao espetáculo de dança e música do mundo do Projeto "Surabhi Ensemble", promovido no âmbito do Projeto Giramundo.-----

----- - Dia dezanove de janeiro - Chegaram a Odemira cinquenta jovens da Missão País que estiveram no concelho entre os dias dezanove e vinte e seis de janeiro, para desenvolverem trabalho voluntário junto de instituições e projetos sociais em São Teotónio. Informou ainda que no dia vinte e um de janeiro esteve presente na sessão de "boas vindas"

aos referidos jovens que decorreu no Auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio e, bem assim, referiu que no âmbito daquela iniciativa as famílias de São Teotónio receberam os jovens nas suas casas para um jantar, sendo que a iniciativa teve a visita pastoral do Reverendíssimo Bispo D. João Marcos. -----

----- - Dia vinte e três de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Diretor Executivo da Associação de Beneficiários do Mira, Eng.º Manuel Amaro, a propósito da preparação da "Comemoração dos 50 Anos da Barragem de Santa Clara". A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís deu a conhecer o Programa Provisório da referida Comemoração ao Executivo Municipal. -----

----- Neste dia, efetuou uma visita às instalações do Arquivo Distrital de Beja e reuniu com a Diretora, à qual apresentou o projeto do Arquivo Municipal de Odemira. Também neste dia, recebeu a entidade que se candidatou ao projeto para implementação de um CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental em Odemira. -----

----- - Dia vinte cinco de janeiro - Esteve presente em Aljezur numa reunião do Consórcio referente ao Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, na qual tomou conhecimento da pretensão de alargar aquela estratégia a novos municípios do Algarve: Lagos, Vila do Bispo e Monchique. -----

----- - Dia trinta de janeiro - Presidiu a reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), na qual foi apresentada a candidatura à implementação de um CAFAP; foi emitido o parecer às candidaturas apresentadas ao Programa Sinergias Sociais, bem como à candidatura da TAIPA, Crl ao Programa Escolhas 7.ª Geração; foi efetuado o ponto de situação sobre o financiamento dos projetos apresentados no âmbito do Programa "Ser Responsável" - Programa de Responsabilidade Social das Empresas do Concelho de Odemira; efetuaram a monitorização do Plano de Desenvolvimento Social de Odemira; e efetuou a apresentação do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 4.ª Geração. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Entre os dias trinta e um de janeiro e dois de fevereiro - Participou numa Conferência sobre "Segurança Urbana", que decorreu em Coimbra, na qual apresentou a estratégia local do concelho de Odemira, sobretudo relativa à integração e acolhimento de migrantes.-----

----- - Dia cinco de fevereiro - Reuniu com a representante da TIC-TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens de Odemira, para a operacionalização do Projeto de Alimentação Saudável, projeto a financiar pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia seis de fevereiro - Assistiu no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira à apresentação formal do Projeto "CUI(DAR)+", que resulta de uma candidatura da TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl ao Programa de Parcerias para o Impacto – Instrumento de Financiamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, sendo o primeiro projeto a trazer ao território de Odemira uma iniciativa do Portugal Inovação Social. -----

-----Por último, informou que durante este período iniciou um processo de visitas às Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF) do Concelho com o objetivo de recolher contributos a propósito do CLDS e, nessa conformidade, visitou no dia quatro de fevereiro a CSIF de Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Salvador/ Santa Maria, e no dia seis de fevereiro a CSIF de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago.-----

-----A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu ainda pelo Executivo Municipal o DVD do Grupo Etnográfico da Gente do Alto Mira, cuja iniciativa contou com o apoio do Município de Odemira.-----

-----4 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia vinte e um de janeiro - Realizou uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, para avaliação e recolha de contributos sobre o Projeto Orçamento Participativo. -----

----- - Dia vinte e três de janeiro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, que se realizou no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, na qual efetuaram o ponto de situação relativo ao primeiro período do Ano Letivo e à candidatura à medida 10.1, bem como efetuaram a avaliação da execução do Plano Anual do ODETE, e preparação das Jornadas Escolares.-----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro - Esteve em Lagoa numa reunião da Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras, para a preparação do Encontro Nacional daquela Rede e informou que no dia oito de fevereiro estará presente no Encontro da referida Rede que decorrerá em São João da Madeira.-----

----- - Dia vinte e seis de janeiro - Participou no Jantar de antigos alunos, professores e funcionários da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira.-----

----- - Dia vinte oito de janeiro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Juventude de Odemira.-----

----- - Dia trinta de janeiro - Acompanhou a visita da Escola de Torres Vedras ao Agrupamento de Escolas de São Teotónio, que veio conhecer a realidade do território e a estratégia de integração da população migrante. -----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Reuniu com os representantes da Associação de Atletismo de Beja sobre o Protocolo de Colaboração que visa a realização de um conjunto de ações de âmbito local, distrital, e regional, ao longo do presente ano, tendo a Associação desafiado o Município de Odemira a realizar uma Prova Nacional de Corta Mato.-----

----- Neste dia, participou na reunião com os representantes da Direção do Clube Fluvial Odemirense, sobre o projeto de requalificação do Centro Náutico de Odemira. -----

----- - Dia dois de fevereiro - Participou no Fórum "Pensar a Educação", que decorreu no Auditório Municipal António Chainho, em Santiago do Cacém, promovido pela Câmara de Santiago do Cacém. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia quatro de fevereiro - Esteve presente na reunião com a Senhora Eng.^a Carmem Carvalheira, Vice-Presidente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), sobre a implementação no concelho do Projeto "Transporte a Pedido". -----

----- - Dia cinco de fevereiro - Efetuou uma reunião interna de recolha de contributos para a elaboração do Plano Municipal para a Participação Cívica.-----

----- - Dia seis de fevereiro - Efetuou uma reunião interna de avaliação do Projeto Orçamento Participativo e, bem assim, realizou uma reunião em São Teotónio, no Agrupamento de Escolas, com as educadoras, representantes de pais e o Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, sobre o Jardim de Infância de São Teotónio. -----

----- - Dia sete de fevereiro - Participou na reunião do Grupo de Trabalho para preparação da Comemoração do "Mar Limpo", na sequência do trigésimo aniversário do acidente do Navio "Marão", com derrame de crude no Almogrove. -----

-----Por último, a Senhora Vereadora Telma Guerreiro informou que teria de se ausentar mais cedo da presente reunião, porque seguiria neste dia para São João da Madeira, para participar no Encontro da Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia vinte e quatro de janeiro - Acompanhou a visita organizada pela CCDR Alentejo à empresa Maravilha Farms - Produção e Comércio de Frutos, S.A., situada em São Teotónio, na qual participaram as entidades que intervêm na análise da pretensão daquela empresa de ampliar o Projeto Agrícola. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que o Estudo de Impacte Ambiental esteve em discussão pública na CCDR Alentejo até ao passado dia seis de fevereiro. -----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro - Participou na reunião de Conferência Decisória de dois projetos do concelho de Odemira, submetidos ao Regime Excecional de Regularização de

Atividades Económicas.-----

----- - Dia quatro de fevereiro - Esteve presente na reunião com a Senhora Eng.ª Carmem Carvalheira, Vice-Presidente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), sobre a implementação no concelho do Projeto "Transporte a Pedido".-----

----- Na presente reunião foi alterada a ordem dos assuntos contantes na Ordem de Trabalhos, para cumprimento do horário previsto para a Hasta Pública agendada para as quinze horas e trinta minutos, bem como para uma melhor análise de alguns assuntos em apreciação. No entanto, para uma melhor perceção na presente Ata os assuntos mantêm-se agregados por Unidades Orgânicas, sendo igualmente indicado na deliberação os assuntos que já não tiveram a participação da Senhora Vereadora Telma Guerreiro que se ausentou mais cedo da presente reunião, como já havia informado anteriormente e foi aceite pelos presentes.-----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0054-2019 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 17/01/2019, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada ao Ministério da Saúde, sobre "Carência nos serviços públicos de saúde no Litoral Alentejano".-----

----- 2 - Ofício nº 10/2019, datado de 04/01/2019, da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, a dar conhecimento da Moção "Melhorar as nossas Estradas Nacionais - Trazer de volta a Alcácer o comboio de passageiros".-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----3 - Ofício nº 04/19, datado de 16/01/2019, da Assembleia de Freguesia de Vale de Santiago, a dar conhecimento da Moção "Homenagem aos habitantes de Vale de Santiago".---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**3.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0059-2019 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 02/2019, datada de 29 de janeiro de 2019, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a remeter a ata da reunião trimestral do Conselho Municipal de Segurança de Odemira e segunda reunião do mandato 2017/ 2021, que se realizou no dia 25 de setembro de 2018, a qual foi aprovada na reunião do supracitado Conselho do dia 11 de dezembro de 2018.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0078-2019 - PROPOSTA Nº 1/2019 V-TG - PROPOSTA DE ADENDA AO ACORDO DE GESTÃO COM O CLUBE NÁUTICO DO LITORAL ALENTEJANO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 1/2019 V-TG, datada de 24/01/2019, proveniente do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 1/2019 V-TG - Proposta de Adenda ao Acordo de Gestão com o Clube Náutico do Litoral Alentejano -----

-----Na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 01 de março de 2018 foi celebrado o Acordo de Gestão com o Clube Náutico do Litoral Alentejano, em 13 de março de 2018.-----

-----Com a celebração do referido Acordo de Gestão o Clube Náutico do Litoral Alentejano assumiu a responsabilidade da gestão e utilização do espaço, património do Município de Odemira, para sede e espaço de arrumação de equipamento, designado por "Sede do Clube Náutico do Litoral Alentejano", numa lógica de que o mesmo se constitua

como espaço para a comunidade, no âmbito da promoção de atividades desportivas, culturais, educativas e recreativas.-----

----- Considerando que:-----

----- - O Clube Náutico do Litoral Alentejano é uma associação que contribui para a coesão social de Vila Nova de Milfontes junto dos atletas e famílias, com mais de 130 sócios e 81 atletas; -----

----- - O Clube Náutico do Litoral Alentejano é uma referência nacional ao nível de resultados alcançados que no ano 2017 alcançou 38 medalhas de ouro, 29 medalhas de prata e 35 medalhas de bronze em campeonatos de todos os escalões, estando neste momento classificado em 6º lugar no ranking nacional em 66 clubes de canoagem; -----

----- - O Clube Náutico do Litoral Alentejano não dispõe desde 2014, data da sua fundação, de um espaço sede com condições administrativas, operacionais, logísticas e de higiene para dar resposta à atividade;-----

----- - O Clube Náutico do Litoral Alentejano tem 70 embarcações, sendo os barcos de categoria K4 de valor avaliado em cerca de 6.000€, carecendo de um espaço coberto com segurança para serem guardados;-----

----- - O Clube Náutico do Litoral Alentejano carece de um espaço sede digno, com condições de operacionalidade, higiene e segurança para a sua atividade de canoagem e remo, nomeadamente ao nível de arrumação de todas embarcações e equipamentos que configuram esta prática desportiva e que servem as dezenas de atletas da freguesia e do concelho; -----

----- - O Município dispõe de um edifício devoluto no centro de Vila Nova de Milfontes (prédio inscrito sob o artigo 86º, da Secção F, da freguesia de Vila Nova de Milfontes), com área para arrumação das embarcações, manobra de atrelados de transporte das mesmas e ainda a possibilidade de adequação do edifício a uma Sede Administrativa com balneários



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para os atletas e direção;-----

-----Considerando ainda que:-----

----- - O Clube Náutico do Litoral Alentejano pretende apresentar uma candidatura a fundos de apoio a associações, cuja instrução implica a exibição de um documento comprovativo da qualidade de proprietário ou declaração do mesmo autorizando quer a realização das intervenções a efetuar, quer a utilização das instalações por um período mínimo 10 anos, para pedidos de apoio entre 25.000,00€ até 50.000,00€.-----

-----Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, que delibere aprovar a Adenda ao Acordo de Gestão com Clube Náutico do Litoral Alentejano, para que passe a constar que a vigência do mesmo é de 15 anos. -----

-----Odemira, 24 de janeiro de 2018-----

-----A Vereadora, -----

-----a) Telma Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----**3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0081-2019 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019**-----

-----PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2019---

-----I – ENQUADRAMENTO E PROCEDIMENTOS EFETUADOS -----

-----Em cumprimento das orientações superiormente recebidas, apresenta-se em anexo o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs

28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local.-----

----- No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

----- 1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a aprovação do Mapa de Pessoal 2019 (Mobilidades, Reservas de Recrutamento e Entradas e Saídas de Trabalhadores): -----

----- 1.1 Mobilidade Interna a operar na mesma Carreira e Categoria-----

----- No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 23 de novembro, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 31 de outubro, procedeu-se à afetação de trabalhadores, às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento ao Despacho n.º 4329/2018 V-TG, de 17 de dezembro promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidade interna a operar na mesma Carreira e Categoria, dentro do mesmo órgão ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço conforme o disposto no art.º 92.º da LTFP. Para efeitos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concretização da mobilidade fundamentada na legislação mencionada, procedeu-se à mobilidade interna, na mesma carreira e categoria, nas seguintes situações:-----

----- - DLGT - Técnico/a Superior -1- Despacho de Mobilidade 4329/2018 V-TG, da DA para a DLGT em 17/12/201; Mobilidade Interna no mesmo órgão e serviço; -----

----- - DDSC - Assistente Operacional -1- Despacho de Mobilidade 4329/2018 V-TG, da DIL para a DDSC em 17/12/201; Mobilidade Interna no mesmo órgão e serviço; -----

----- - Assistente Operacional -1- Despacho de Mobilidade 4329/2018 V-TG, da DIL para a DDSC em 17/12/201; Mobilidade Interna no mesmo órgão e serviço. -----

-----1.2 Regime de Mobilidades Intercarreiras dentro do mesmo Órgão ou Serviço -----

-----A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) aplicável à administração local por força do n.º 2 do seu art.º 1.º, regula, nos seus artigos 92.º e seguintes, a matéria da mobilidade. -----

-----A mobilidade é determinada pela conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham.-----

-----A mobilidade interna entre órgãos ou serviços, encontrava-se ainda contemplada nos termos dos art.ºs 25.º e seguintes da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018. -----

-----De referir que de acordo com o art.º 270º da anterior Lei do Orçamento de Estado para 2017, foi aditado o art.º 99-A à LTFP, e em consequência revogado o n.º 11 do art.º 99º da LTFP, em sede de consolidação de mobilidades.-----

-----Para que a mobilidade se possa verificar, o posto de trabalho a ocupar mediante o recurso à utilização desta figura terá de se encontrar previsto no Mapa de Pessoal, deste modo passa-se a elencar as situações que correspondem às Mobilidades Intercarreiras aprovadas: -----

----- TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO ABRANGIDOS PELO REGIME - 5 POSTOS DE TRABALHO-----

----- 1.3 Preenchimento de Postos de Trabalho por recurso a Reservas de Recrutamento---

----- De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, foi ainda aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 06 de dezembro de 2018 o recurso a uma reserva de recrutamento. Cumpre informar que a reserva de recrutamento decorreu na sequência de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Medicina Veterinária para a DA, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º9, de 12 de janeiro de 2017 (Ref.ª B), com lista de ordenação final homologada a 03 de janeiro de 2018. -----

----- 1.4 Atualização de Postos de Trabalho-----

----- Procede-se à atualização dos seguintes postos de trabalho na Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal, pelos motivos e ocorrências que a seguir se apresentam: -----

----- Fluxo de Entradas e Saídas de trabalhadores (recrutamento e aposentação) - Mapa de Pessoal 2019-----

----- Entradas - 5; Saída - 7; Número Total de Ocorrência – 12 -----

----- Fluxo de Outras Situações (Mobilidades e Licenças sem Remuneração) - Mapa de Pessoal 2019-----

----- Mobilidades Internas e Intercarreiras - 8; -----

----- Licenças sem Remuneração - 3;-----

----- Número Total de Ocorrências - 11 -----

----- II - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL de 2019 -----

----- Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal 2019 em vigor, apresentam-se nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram alterados para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1. Promoção da carreira de Fiscal Municipal - Carreira não revista: -----

-----Com a entrada em vigor da LOE para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1, 9 e 10 do art.º 18º, foram previstas as “ Valorizações remuneratórias”, dispondo o legislador no seguinte sentido: -----

-----“Artigo 18.º-Valorizações remuneratórias -----

-----1 - Para os titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, são permitidas, nos termos dos números seguintes, a partir do dia 1 de janeiro de 2018 e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:-----

-----b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso. -----

-----9 - Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1, as promoções, independentemente da respetiva modalidade, incluindo mudanças de categoria ou posto e as graduações, dependem de despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e da Administração Pública, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regional e local, em que a emissão daquele despacho compete ao presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas e das autarquias locais.-----

-----10 - O disposto no número anterior é também aplicável nos casos em que a mudança de categoria ou de posto dependa de procedimento concursal próprio para o efeito, incluindo procedimento próprio para obtenção de determinados graus ou títulos, desde que exigidos para integração em categoria superior, situação em que o despacho a que se refere o número

anterior deve ser prévio à abertura ou prosseguimento de tal procedimento.” -----

----- Também de acordo com o disposto no artigo 16.º do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, encontra-se prevista a possibilidade da promoção de todas as carreiras, designadamente das carreiras não revistas como é o caso da carreira de Fiscal Municipal -----

----- • Promoções - disposições previstas nas Leis do Orçamento do Estado 2018 e 2019 – Carreira e estatuto remuneratório dos trabalhadores do setor público – Valorizações remuneratórias:-----

----- Cumpre referir que a Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, que estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, à data, a par dessa consagração legislativa, nos termos do nº 2 do art.º 1º veio prever o seguinte:-----

----- “A presente lei procede ainda à integração das carreiras subsistentes e dos cargos, carreiras e categorias dos trabalhadores ainda não revistos nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro.” -----

----- De acordo com os citados normativos, o legislador pretendeu que as entidades procedessem à integração ou equivalência das carreiras subsistentes, das carreiras e categorias dos trabalhadores ainda não revistas, na Tabela Remuneratória Única (TRU), que no caso dos Municípios foram as carreiras de fiscalização.-----

----- • Previsão dos Postos de Trabalho em Mapa de Pessoal (para efeitos de abertura de concursos de acesso) na Carreira de Fiscal Municipal:-----

----- A carreira de Fiscal Municipal encontra-se integrada no grupo de pessoal técnico profissional e estruturada em cinco categorias: Fiscal de 2.ª Classe, Fiscal de 1.ª Classe, Fiscal Principal, Fiscal Especialista e Fiscal Especialista Principal, e respetivos escalões (que têm sofrido alterações ao longo das sucessivas normas de execução dos orçamentos).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O processo de recrutamento de trabalhadores para as carreiras não revistas rege-se pelas disposições normativas aplicáveis à data de 31 de dezembro de 2008, designadamente o Dec. Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro, o Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho, bem como o disposto no artigo 54.º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no art.º 28.º n.º 11 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril e normas do Orçamento do Estado.-----

-----As alterações na carreira em apreço fazem-se por progressão quando se reporte à mudança de escalão uma vez reunidos os requisitos legais e por promoção no que respeita à mudança de categoria dentro da carreira o que carece de Procedimento Concursal, cuja decisão compete ao dirigente máximo do serviço. -----

-----Pelo exposto, torna-se necessária a previsão dos respetivos postos de trabalho no Mapa de Pessoal aprovado para 2019, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 16.º da LOE 2019. --- -----

-----2. Previsão de Encargos:-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes da situação de Promoção dos Fiscais Municipais – Carreira não Revista encontra-se prevista e assegurada a partir do mês de julho de 2019, mencionada no Ponto 1. -----

-----3. Na presente Alteração e conforme determinado superiormente não se procede à extinção de qualquer posto de trabalho constante do Mapa de Pessoal em vigor: -----

-----4. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 será afixada no edifício da DRHJ e inserida na página eletrónica do Município. -----

-----III – PROPOSTA-----

-----APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019-----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2019, deve, mediante proposta de aprovação do órgão executivo, ser aprovada pelo órgão deliberativo municipal, pelo que se submete o assunto à consideração superior.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

----- **3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0062-2019 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO NA MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES NºS 29 E 32 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a Informação nº. 277 – 2019, datada de 17 de janeiro de 2019, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a propor a abertura de Concurso na modalidade Classificação para atribuição de dois lotes, sítios no Loteamento Municipal de Relíquias:-----

----- - Lote nº. 29 - com a área de 126 m2, confrontando a Norte com Lotes 30 e 15, Sul e Nascente com via pública e Poente com Lote 17, com o valor patrimonial de 13.946,10€, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com três pisos e um fogo, com a área de implantação de 75,10 m2 e área de construção de 157.30 m2; -----

----- - Lote nº. 32 - com a área de 126 m2, confrontando a Norte com Lotes 33 e 13, Sul e Nascente com via pública e Poente com Lote 14, com o valor patrimonial de 13.946,10€,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com três pisos e um fogo, com a área de implantação de 75,10 m2 e área de construção de 157.30 m2; -----

-----Propõe-se ainda que seja fixado o preço por metro quadrado.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se a base de licitação em 10,00€/m2. -----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0063-2019 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO NA MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES NºS 70, 71 E 72, SITOS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**-----

-----Foi presente a Informação nº. 250 – 2019, datada de 16 de janeiro de 2019, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a propor a abertura de Concurso na modalidade Classificação para atribuição de três lotes, sítos no Loteamento Municipal de São Luís:-----

----- Lote nº. 70 - com a área de 178,50 m2, confrontando a Norte com Lote 69, Sul com Lote 71, Nascente com Via Pública e Poente com Espaço Público, com o valor patrimonial de 8.668,10€, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo (1T3 + garagem (proj. tipo CMO); -----

----- Lote nº. 71 - com a área de 170 m2, confrontando a Norte com Lote 70, Sul com Lote 72, Nascente com Via Pública e Poente com Espaço Público, com o valor patrimonial de 8.201,20€, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo(1T3 + garagem (proj. tipo CMO);-----

----- Lote nº. 72 - com a área de 161,50 m2, confrontando a Norte com Lote 71, Sul com Lote 73, Nascente com Via Pública e Poente com Espaço Público, com o valor patrimonial de 8.109,85€, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois

pisos e um fogo (1T3 + garagem (proj. tipo CMO). -----

----- Propõe-se ainda que seja fixado o preço por metro quadrado. -----

----- Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se a base de licitação em 25,00€/m2. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0064-2019 - CONCESSÃO DAS BANCAS N.ºS 7 E 8 DO MERCADO**

MUNICIPAL DE ODEMIRA: ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA E LICITAÇÃO VERBAL-----

----- Foi presente a informação nº. 502 -2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, proveniente do Setor Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a remeter o processo de concessão das Bancas nºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Odemira para atribuição através de Hasta Pública e licitação verbal, após ter decorrido o prazo de publicitação do Edital n.º 88/2018. -----

----- Propõe-se a arrematação em Hasta Pública e licitação verbal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal Não se procedeu à Hasta Pública por ausência de interessados. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0066-2019 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/01/2019 A 30/01/2019** -----

----- Foi presente a informação nº 464-2019, datada de 2019/01/31, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.597.800,94€ (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos euros e noventa e quatro centimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/01/2019 a 30/01/2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 - **ASSUNTO N.º 0083-2019 - 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2019: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

-----Foi presente a informação n.º 522/2019, datada de 04 de fevereiro de 2019, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 2ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2019, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 1.000,00€ (Mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 1.000,00€ (Mil euros). -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 171.100,00€ (Cento e setenta e um mil e cem euros); -----

-----Diminuições/anulações: 171.100,00€ (Cento e setenta e um mil e cem euros). -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 10.100,00€ Dez mil e cem euros); -----

-----Diminuições/anulações:10.100,00€ Dez mil e cem euros). -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 159.000,00€ (Cento e cinquenta e nove mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 159.000,00 € (Cento e cinquenta e nove mil euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0087-2019 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBEIRA DA AZENHA PARA CENTRO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ARTESANATO E PRODUTOS LOCAIS**-----

----- Foi presente o processo referente à abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração da Antiga Escola Primária da Ribeira da Azenha para Centro de Promoção e Valorização de Artesanato e Produtos Locais, do qual consta a informação n.º 542-2019, datada de 05 de fevereiro de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, dando conhecimento do Despacho da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, datado de 04 de fevereiro de 2019, que abaixo se transcreve, bem como a análise e parecer emitido pelo Dr. Paulo Veiga e Moura, em 16 de janeiro de 2019: -----

----- “Despacho -----

----- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBEIRA DA AZENHA PARA CENTRO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ARTESANATO E PRODUTOS LOCAIS -----

----- Tendo em conta que:-----

----- - O Município de Odemira é proprietário de um imóvel localmente conhecido como “Escola Primária da Ribeira da Azenha”, sito na Ribeira da Azenha, freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob o artigo 874, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 01763/250397; -----

----- - O referido imóvel foi doado ao Município pelo Estado Português, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na gestão do património imobiliário destinado ao primeiro ciclo do ensino básico, à data, Escola Primária; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - O Concelho de Odemira vem continuamente afirmando como um dos principais destinos turísticos do país, alicerçado no aumento da oferta de espaços que promovam a riqueza do território ao nível do seu artesanato e produtos endógenos e, simultaneamente, na melhoria das infraestruturas de apoio às atividades turísticas, como são bons exemplos as reabilitações urbanas dos principais aglomerados de atração turística, praias e portinhos de pesca, a criação de rotas pedestres e de BTT, a instalação de cais para apoio náutico, o investimento em pontos de acessibilidade wi-fi ou a requalificação e instalação de postos de turismo; -----

----- - No anterior mandato autárquico foi feito um esforço para fixar e apoiar as atividades económicas do concelho, tendo para o efeito sido criado o Programa Odemira Empreende que, entre outras medidas, no apoio ao investimento até ao momento já apoiou mais de 100 projetos;-----

-----Em face de tudo o exposto e considerando a indiscutível relevância estratégica de dinamizar a cultura, o artesanato e os produtos endógenos do concelho com oferta de qualidade e que visa a salvaguarda do património, proponho ao Setor do Património da Divisão de Gestão Interna que elabore informação para apreciação e deliberação em sede de Câmara Municipal do presente Concurso Público para a Concessão de Exploração da Antiga Escola Primária Da Ribeira da Azenha para Centro de Promoção e Valorização de Produtos Locais e Artesanato, com as cláusulas constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos anexos. -----

-----Odemira, em 04.02.2019-----

-----A Vereadora -----

-----a) Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís” -----

-----Em face do exposto, propõe-se a abertura de Concurso Público nos termos exarados no Programa de Procedimento e Cadernos de Encargos supracitado.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sexto dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.254.504,69€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), dos quais 3.297.674,36€ (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 956.830,33€ (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta euros e trinta e três cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 15.770,10€ (quinze mil, setecentos e setenta euros e dez cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.238.734,59€ (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0079-2019 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 424/2019, datada de 29 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que no seguimento da aprovação de uma prorrogação graciosa de 140 dias, relativa a Empreitada de Construção da EB1 de S. Teotónio, foi remetido pela empresa TPS – Teixeira Pinto e Soares, S.A., um novo Plano de Trabalhos, conforme solicitado. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que analisado o novo Plano de Trabalhos apresentado, verifica-se que haverá alguma dificuldade no seu cumprimento, no entanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propõe-se a sua aprovação, com a ressalva de que será efetuada uma nova avaliação da execução do Plano de Trabalhos, após a emissão do Auto de Medições relativo ao mês de fevereiro.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0055-2019 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO ZE1 DE ALMOGRAVE: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DE PLANO DE PORMENOR**-----

-----Foi presente a informação n.º 343-2019, datada de 23 de janeiro de 2019, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, relativa ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão ZE1 de Almogrove, onde se propõe: -----

-----1. A apreciação e aprovação do «Relatório de Ponderação das participações recebidas durante o Período de Discussão Pública»; -----

-----2. A apreciação e deliberação da versão final da proposta do Plano de Pormenor da Zona de Expansão ZE1 de Almogrove e, posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0061-2019 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/01/2019 E 31/01/2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017-**

----- Proc. Nº 110 - ano - 2018 - Req. Eanna Gerard o Boyle - Local da Obra - Monte Novo do Cerrinho, Mancosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Vistoria a Alojamento Local; -- -----

----- Proc. Nº 267 - ano - 2017 - Req. Paisagem Hospitaleira, Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 267/2017 – LAO;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2018 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição sobre o Processo n.º 102/2018-LAO;

----- Proc. Nº 53 - ano - 2017 - Req. Trocosil - Comercio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra - Av. 25 de Abril e Rua do Comércio - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque sobre o Art.º 1364; -----

----- Proc. Nº 314 - ano - 2017 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Comenda Lote 14, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 314/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2019 - Req. Gabrielle Maria St. Clair - Local da Obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia autenticada; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2017 - Req. Relva Du Vitor - Produção, Lda. - Local da Obra - Alcaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta nos termos do Artigo 121º e seguintes
NIPG: 2552/17;-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2017 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Sousa - Local da Obra - Lote
53 da Cerca das Arvores, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - -
Comunicação Prévia de Edificação; -----

-----Proc. Nº 241 - ano - 2018 - Req. Olívia Maria José Guerreiro - Local da Obra - Vale
Guiano, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2018 - Req. António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros -
Local da Obra - Monte do Assoreiro de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Destaque
de uma parcela de terreno referente ao Processo n.º 22/2018; -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra -
Loteamento Municipal de Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licença
Administrativa, aprovação Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2018 - Req. António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros -
Local da Obra - Monte do Assoreiro de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de
Exposição referente ao Processo n.º 22/2018; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2019 - Req. Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. - Local da
Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído; -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra -
Loteamento Municipal de Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licença
Administrativa, aprovação Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 312 - ano - 2017 - Req. Adventure Paradise, Lda. - Local da Obra - Herdade
das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega -

Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Nipg: 22214/18;-----

----- Proc. Nº 342 - ano - 2017 - Req. Trocosil - Comercio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra - Avenida 25 de Abril e Rua do Comércio - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 190 - ano - 2018 - Req. Sílvia da Gloria Lopes de Campos Loução - Local da Obra - Belo Horizonte, Guerreão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição referente ao ofício recebido em relação ao Processo n.º 190/2018-CIAU; -----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2017 - Req. Paginas Salgadas, Lda. - Local da Obra - Bairro do Montinho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 93/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 262 - ano - 2018 - Req. Ricardo Manuel Gonçalves Nobre - Local da Obra - Loteamento da Courela da Cerca, Lote 16, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa, aprovação Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2017 - Req. Paginas Salgadas, Lda. - Local da Obra - Bairro do Montinho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º93/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 253 - ano - 2018 - Req. Olívia Maria José Guerreiro - Local da Obra - Vale Guiano ou Vale Gueno - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 253 - ano - 2017 - Req. Fernando Gonçalves da Silva - Local da Obra - Rua do Forte, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 253/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2019 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização para realização de bailes em Algoceira; -----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2019 - Req. Michael Johannes Rieger - Local da Obra - Colmieiros,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Brejo, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização e constituição de compropriedade;-----
-----Proc. Nº 214 - ano - 2018 - Req. António Augusto Fragoso Viana - Local da Obra - Rua da Igreja, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao Processo n.º 214/2018-CIAU;-----
-----Proc. Nº 22 - ano - 2019 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas, Zagazil - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para a realização de festividade e ou divertimento público;-----
-----Proc. Nº 21 - ano - 2019 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Bicos - Local da Obra - Rua António Mateus Alves - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença para realização de baile no dia 18/01/2019;-----
-----Proc. Nº 214 - ano - 2018 - Req. António Augusto Fragoso Viana - Local da Obra - Rua da Igreja, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----
-----Proc. Nº 43 - ano - 2018 - Req. Peter Grafen - Local da Obra - Barranceira, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão para Constituição de Compropriedade;-----
-----Proc. Nº 54 - ano - 2018 - Req. José Ernesto Freitas Lage - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, n.º 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque;-----
-----Proc. Nº 132 - ano - 2017 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela, n.º 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - S. Teotónio - Ocupação via pública com esplanada;-----
-----Proc. Nº 13 - ano - 2019 - Req. João Carlos Aveiro Meneses - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre venda de produtos na Praia da Zambujeira;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2019 - Req. Ana Cristina Vicente Francisco - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 21 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Mera Comunicação sobre ocupação de via pública com esplanada aberta, toldo e sanefa no “Café do Mário”; -----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2019 - Req. Florbela Alves Lopes Campos - Local da Obra - Praia da Carvalho, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Venda de produtos na Praia do Carvalho;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2019 - Req. José Manuel Rafael Porfírio - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Renovação de toldo e sanefa “Mercearia Porfírio”; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2019 - Req. Paulo Jorge Ferreira Cardoso - Local da Obra - Largo da Barbacã - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de ocupação de espaço público para venda de artesanato; -----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2018 - Req. Luciano António Maria - Local da Obra - Rua Liga dos Amigos, 18 R/C - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ocupação via pública toldo; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2018 - Req. Fernando Manuel Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Rua Miramar, 17-A, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Ocupação de via pública com andaimes para Pintura;-----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2019 - Req. Roberto Paulo Neves Cardoso - Local da Obra - Largo da Barbacã - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pedido de ocupação de espaço público para venda de artesanato; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2019 - Req. Ana Isabel Marques Ferreira - Local da Obra - Rua da Praça, 19 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com toldo e esplanada;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Mestres Publicidades - Local da Obra - Rotunda do Lagar, Estrada da Circunvalação - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Requerimento para colocação de Outdoor 8X3; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 15 - ano - 2019 - Req. Jose Manuel Rafael Porfírio - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Renovação de toldo e sanefa no “Café Porfírio”; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Zulmira Maria Antónia Lopes - Local da Obra - Monte Pereiras, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria a casa antiga; ---

-----Proc. Nº 27 - ano - 2019 - Req. Francisco de Jesus Viana - Local da Obra - Avenida do Comercio, n.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ocupação de via com toldo;---

-----Proc. Nº 121 - ano - 2017 - Req. José Manuel Nobre Maria - Local da Obra - Rua Miramar, 38 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Comunicação de ocupação de via publica “O Paraíso”; -----

-----Proc. Nº 313 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia;---

-----Proc. Nº 33 - ano - 2018 - Req. Maria de Jesus Rafael Ramos da Encarnação - Local da Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 33/2018;-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2018 - Req. Ofélia da Silva Florinda - Local da Obra - Bairro do Jogo da Bola, n.º 7 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição sobre Certidão;---

-----Proc. Nº 224 - ano - 2016 - Req. Daniela Filipa Silva Jacinto - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 224/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 277 - ano - 2017 - Req. Hélder Manuel Guerreiro Mercês Nascimento - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 62 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008243; -----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2018 - Req. José António Pereira Neves Rio - Local da Obra - Pereiras - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2016 - Req. Daniela Filipa Silva Jacinto - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de

Exposição sobre o Processo n.º 224/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2014 - Req. Joaquim Ricardo Ramos Santos - Local da Obra -
Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Envio de morada dos proprietários;

----- Proc. Nº 273 - ano - 2018 - Req. Alfredo Bernardino da Silva - Local da Obra - Fiais -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 216 - ano - 2018 - Req. Manuel Maria Pereira Guerreiro Botelho - Local da
Obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa -
Aprovação de Arquitetura (Destilaria de Medronho); -----

----- Proc. Nº 234 - ano - 2018 - Req. Inês Gonçalves dos Santos Jubilot - Local da Obra -
Urbanização Cerca do Barreiro, Lote 32 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração
de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2019 - Req. Olga Maria Assunção Soares Vieira - Local da Obra -
Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto
Pedido de cópia de Processo autenticada; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2019 - Req. Ludwig Carlos R. Van Heddegem - Local da Obra - Rua
dos Alteirinhos, Lote 1, Bloco C - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta de
Processo e fotocópias;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2019 - Req. José Maria Alves Oliveira - Local da Obra - Travessa do
Corga Fundo - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Consulta de Processo e fotocópias; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2019 - Req. Daniel Rogério Matias de Pinho - Local da Obra -
Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Consulta e
fotocópia do Processo;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2019 - Req. Hefesto Stc, S.A. - Local da Obra - Urbanização Pinhal do
Moinho, 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão da Licença de
Utilização; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 17 - ano - 2019 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Bairro Social do Brejão, Lote 40 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido fotocópias do Alvará de Utilização n.º 113/2006; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Augusto Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazos e apresentação de elementos solicitados referentes ao Processo n.º 8/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2019 - Req. José da Cruz Marques - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de plantas e certificação de áreas;--- -----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2019 - Req. Patrícia Isabel da Costa Oliveira - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Consulta de Processo;-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2017 - Req. Maria Luísa Guerreiro dos Santos Rosa - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 165/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2019 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo; -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2019 - Req. Maria da Luz Correia de Carvalho Braga - Local da Obra - Brejo das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de Processo n.º 538/93-LAO;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Augusto Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 8/2018-LAO; -----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2019 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias

de Processo; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2019 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos, Lote 114 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2019 - Req. Ana Sofia Pires Gonçalves - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.ºs 35, 37 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de consulta de Processo e fotocópias referente ao Processo n.º 143/2004; -----

----- Proc. Nº 165 - ano - 2017 - Req. Maria Luísa Guerreiro dos Santos Rosa - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 165/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2019 - Req. Maria Catarina Reis Oliveira Aguas de Matos - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias referentes ao Processo n.º 18/1993; -----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2019 - Req. Ana Manuela Lopes Coelho Amaro - Local da Obra - Várzea do Burdo, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia autenticada sobre o Processo n.º 334/2000; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2019 - Req. José Maria Alves Oliveira - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de consulta e fotocópias sobre o Processo n.º 178/2018 – CIAU; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2019 - Req. Ana Sofia Pires Gonçalves - Local da Obra - Rua do Saco - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de consulta de Processo e fotocópias referentes ao Processo n.º 183/2012-CIAU; -----

----- Proc. Nº 130 - ano - 2018 - Req. Maria Victoria Guerreiro Cândido - Local da Obra - Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar, Lote 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 130/2018-CPOE; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 127 - ano - 2017 - Req. Francisco Moreira Pratas - Local da Obra - Barranco do Carvalho, Salvador e Santa Maria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 127/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2017 - Req. João Manuel Santos Nobre - Local da Obra - Rua de Odeceixe - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrada de Requerimento;-----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2018 - Req. Peter Grafen - Local da Obra - Barranceira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2017 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra - Cabecinho, Lote 14, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia de Obras; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Duna Parque, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição/ queixa sobre (pretensas) obras não licenciadas; -----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2018 - Req. Alfredo António Lourenço - Local da Obra - Rua 1º de Maio, Lote 69, Bairro do Montinho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2018 - Req. António Manuel dos Santos - Local da Obra - Rua dos Caçadores, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licença Administrativa referente ao Processo n.º 187/2015;-----

-----Proc. Nº 249 - ano - 2017 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Alameda Nova da Boavista, Lote 104, Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Susanne Erika Amalie Rowekamp - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição referente a ocupação de via pública; -----

----- Proc. Nº 175 - ano - 2018 - Req. Maria Conceição Gonçalves - Local da Obra - Cais de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento de bilheteira no Passadiço do Rio Mira;-----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2018 - Req. Sofia da Cunha Pereira - Local da Obra - Reguengo Pequeno - Zambujeira - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 192/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2016 - Req. Vela de Estai - Gestão Imobiliária, S.A - Local da Obra - Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 102/2016;-----

----- Proc. Nº 45 - ano - 2018 - Req. Peter Grafen - Local da Obra - Vale da Vinha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de constituição de compropriedade;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2018 - Req. Florbela Maria Inácio Joaquim - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de constituição de compropriedade;-----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2015 - Req. José Guerreiro Viana - Local da Obra - Beco das Morenas, n.º 2, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Fonte de Chryseia, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 237/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 169 - ano - 2017 - Req. Barbel Tryba - Local da Obra - Cerro da Borrega, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de isenção ou redução de taxas;-----

----- Proc. Nº 203 - ano - 1991 - Req. Maria Cristina R. P. A. Ferreira - Local da Obra - Almograve - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Pedido de emissão de guia para liquidação de taxas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 105 - ano - 2018 - Req. António Maria - Local da Obra - Ribeira do Ruivo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2018 - Req. Luísa Maria Patrício R. Silva - Local da Obra - Rua Sarmento Beires 5, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2018 - Req. Sofia da Cunha Pereira - Local da Obra - Reguengo Pequeno - Zambujeira - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 303 - ano - 2017 - Req. Maria Correia Pacheco da Silva - Local da Obra - Foz do Vale Mato - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 303/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2019 - Req. Aventino Maria Patrício - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo; ---

-----Proc. Nº 19 - ano - 2019 - Req. Destiltasca - Ferradura, Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Furriel Faria Graça 8 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ocupação de via pública para colocação de esplanada; -----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2018 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Portela Nova, Corte Malhão, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização de arrecadações e casa do forno;-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2019 - Req. Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes, Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de várias fotocópias;-----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2019 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Largo do

Comercio Nº. 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Ocupação de Espaço - Anúncio luminoso;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Outro Sul, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Alagoinha, Lote 30 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Suprimento de deficiências sobre alteração ao Loteamento;-----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2018 - Req. Luísa Brás - Local da Obra - Pegões, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque fora do Perímetro Urbano;-----

----- Proc. Nº 148 - ano - 2017 - Req. Paulo Alexandre Correia Candeias - Local da Obra - "Casas Novas", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 148/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2019 - Req. Gac - Ingredientes & Produtos Alimentares, Lda. - Local da Obra - Praia do Carvalhal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de Certidão das telas finais existentes nos Processos Camarários referentes à concessão de Praia do Carvalhal, Brejão;- -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2019 - Req. Caixa Geral de Depósitos, S.A - Local da Obra - Rua da Vitoria, n.º 2, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Urgente - Pedido de Certidão de Convergência de Moradas referente ao Processo n.º UI 2025987; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2019 - Req. Maria Gloria Pacheco Gonçalves - Local da Obra - Cascalheira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -Pedido de Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Freguesia de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Largo Vale Brique, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de intervenção em prédio em risco em S. Martinho das Amoreiras;-----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2019 - Req. Paulo Alexandre Mendes de Oliveira - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 2-C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de ocupação de via pública com esplanada aberta “Café com Creme”;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2019 - Req. Maria dos Santos Guerreiro Rafael - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópia de Processo; -

-----Proc. Nº 24 - ano - 2019 - Req. Chudamani Bhattarai - Local da Obra - Rua do Poço Novo, n.º 7 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Abertura de Estabelecimento “Albatross Nepali Restaurante” -----

-----Proc. Nº 316 - ano - 2018 - Req. Christopher Carr - Local da Obra - Av. Rosendo Salvador, Lote 23, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de isenção de taxas;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2019 - Req. Carla Marina da Conceição Abenta Faria - Local da Obra - Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Consulta e fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2019 - Req. Amaro & Antunes, Soc. de Advogados, RL - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2016 - Req. Francisco José de Jesus Patrício - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, n.º 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre ocupação de via pública para pintura;-----

-----Proc. Nº 118 - ano - 2018 - Req. Mónica Castela Rosa da Silva - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Lote 122, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação de via pública referente ao Processo n.º 80/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2018 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove, Longueira Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido renovação de licença de ocupação de via pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2017 - Req. Fernando Matos Simões - Local da Obra - Rua D. Luís 11, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública por motivo de obras;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2015 - Req. Graciete Viegas Soares - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de renovação de Licença de ocupação de via pública com esplanada e toldo sobre o Processo n.º 12/2015;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da Obra - Alagoachos, Lote 292, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2017 - Req. Blue Strawberry, Lda. - Local da Obra - Barranquinho - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve;-----

----- Proc. Nº 254 - ano - 2018 - Req. Ruben David Paiva Cunha - Local da Obra - Vale de Alhos, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2019 - Req. Maria Fernanda Coelho Afonso Gonçalves - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Mera Comunicação Prévia para ocupação de via pública com esplanada aberta, toldo e sanefa;-----

----- Proc. Nº 197 - ano - 2016 - Req. Summertime Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Miramar, n.º 12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento para ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2019 - Req. Duo Mira - Restauração e Hotelaria, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Paes 1 e 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Registo de esplanada aberta;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2019 - Req. Lídia Gomes de Oliveira Mansos - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Mera Comunicação Prévia para ocupação de via pública com toldo e sanefa no “Café Santa Barbara”;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 30 - ano - 2019 - Req. Doce Paparoca - Sanduicheira, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Pais 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera Comunicação para ocupação de via pública na “Doce Paparoca”;-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2018 - Req. Susanne Erika Amalie Rowekamp - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via pública com dois toldos “Artesannus - Espaço Diferente”;-----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra - Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de suspensão do Processo;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2019 - Req. Alexander Rathenau - Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Solicita emissão de documentos; -----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2017 - Req. Ricardo Jerónimo Pires Ribeiro Vieira Martins - Local da Obra - Cerca do Seissalinho - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2018 - Req. Rene de Winter - Local da Obra - Espicha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos ao Processo n.º 71/2018-LAO; -----

-----Proc. Nº 275 - ano - 2018 - Req. J. Bernardo - Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerro da Forca - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2019 - Req. Arcada Rebelde, Lda. - Local da Obra - Urbanização dos Alagoachos, n.º 48 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para realização de Festividade e ou Divertimento Público; -----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2018 - Req. H.F. Rodrigues, Lda. - Local da Obra - Herdade de Vale de Gaios - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Entrega de Exposição sobre o Processo n.º132/2018-LAO; -----

-----Proc. Nº 294 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra -

Cerca da Bemposta, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 294/2018-CPOE; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Joaquim António Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Notificação de Despacho; -----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2018 - Req. Thomas Ramp - Local da Obra - Serra dos Cardos - Freguesia - Colos - Assunto – Licença Administrativa para alteração e ampliação de uma moradia em taipa Sita; -----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2018 - Req. Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A. - Local da Obra - Corte Grande, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Afetação de Técnico ao Processo n.º Requerimento:Odm2018/00199;-----

----- Proc. Nº 75 - ano - 2015 - Req. Carlos José da Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada de S. Luís para Vila Nova de Milfontes - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de autorização para colocação de placa;-----

----- Proc. Nº 250 - ano - 2018 - Req. António Pedro Tavares Trigueiros - Local da Obra - Assoreiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa; -----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2017 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto de Avelar “Cabeça de Casal da Herança” - Local da Obra - Largo do Rossio 8 e 8-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de área de ocupação de via pública com esplanada aberta; -----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2018 - Req. O Escondidinho do Poço - Atividades Hoteleiras, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - ocupação de via pública com esplanada aberta; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2018 - Req. Cheila Marisa Monteiro Pontes - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, n.º 13, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ocupação da via pública para obras de conservação; -----
-----Proc. Nº 163 - ano - 2018 - Req. Driscoll'S Portugal - Produção e Comercialização Frutas, Unip., Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial, Zona Sul, Lotes 170 e 182, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ocupação de via pública; -----
-----Proc. Nº 254 - ano - 2018 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, n.º 7, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----
-----Proc. Nº 276 - ano - 2017 - Req. Ludovicus Joannes Gerardus Emilius Maria Nelen - Local da Obra - Mesa do Pinheiro, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----
-----Proc. Nº 7 - ano - 2017 - Req. João Manuel Santos Nobre - Local da Obra - Rua de Odeceixe - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrada de Requerimento; -----
-----Proc. Nº 53 - ano - 2018 - Req. Cândido José Dias Torres Teles - Local da Obra - Estrada Nacional 120, n.º 12 - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Destaque; -----
-----Proc. Nº 105 - ano - 2018 - Req. António Maria - Local da Obra - Ribeira do Ruivo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----
-----Proc. Nº 29 - ano - 2019 - Req. Ricardo Nuno Reis Oliveira Águas de Matos - Local da Obra - Vale de El-Reizinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Parecer sobre emparcelamento; -----
-----Proc. Nº 34 - ano - 2019 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 52 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ocupação de via pública com toldo e sanefa; -
-----Proc. Nº 33 - ano - 2018 - Req. Maria de Jesus Rafael Ramos da Encarnação - Local da Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 33/2018; -----
-----Proc. Nº 11 - ano - 2019 - Req. Dourado Matinal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Abertura de Estabelecimento

"Mini Mercado";-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2018 - Req. Hortipor – Export., Lda. - Local da Obra - "Barranquinho" e "Portos Brancos" - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Pedido de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 65 - ano - 2018 - Req. Hortipor – Export., Lda. - Local da Obra - "Pegões" - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;---

----- Proc. Nº 66 - ano - 2017 - Req. Maria da Graça Viana - Local da Obra - Rua Principal, n.º 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de via pública com toldo e esplanada;-----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. Cratera de Jupiter, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar, n.º 64, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública com esplanada; -----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2018 - Req. Dora Alexandra José Guerreiro - Local da Obra - Rua da Calçada, n.º 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública com esplanada aberta e placa;-----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2018 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto de Avelar “Cabeça de Casal da Herança” - Local da Obra - Largo do Rossio 8 e 8 a - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de via pública com toldo e esplanada;-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Maria de Fátima Cunha dos Santos - Local da Obra - Romeiras/Saboia – Certidão de antiguidade referente ao Processo n.º 220/2018;-----

----- Proc. Nº 288 - ano - 2018 - Req. DMC Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamento temporário para trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

agrícolas; -----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2018 - Req. Hortipor – Export., Lda. - Local da Obra - "Vale Figueira", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Taxas ERRAN sobre Registo n.º5124/18; -----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2018 - Req. Hall Hunter Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira-Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Instalação de Armazenamento de GPL, Classe B2; -----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2019 - Req. Telma do Carmo Rodrigues Gomes - Local da Obra - Casa Nova do Vale Bravo, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópia referente ao Processo n.º 45/1980-IPO; -----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2019 - Req. António dos Reis Santos - Local da Obra - Vale Bravo, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópia de Processo n.º 609/1998-LAO; -----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Mote Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópia do Processo n.º 17/1999-LAO; -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua dos Aviadores - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e fotocópia do Processo n.º 90/2012-LAO; -----

-----Proc. Nº 0 - ano - 2015 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Assunto - Pedido Licença de Ruído para vários bailes; -----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. José da Silva de Jesus - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 163/2016-LAO; -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2018 - Req. Space To Be, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua

Cerca das Árvores, Porta 5 Lado B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 70330/AL; -----

----- Proc. Nº 261 - ano - 2018 - Req. Casa Carvalho Cerqueira Silvicultura e Agroturismo Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Tanganhã - Cavaleiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 261/18-CIAU;-----

----- Proc. Nº 270 - ano - 2018 - Req. Jan David Bourquin - Local da Obra - Vale Negro, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Processo n.º 270/2018;-----

----- Proc. Nº 309 - ano - 2018 - Req. Fátima Gaspar, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia; -----

----- Proc. Nº 247 - ano - 2018 - Req. Boca do Rio, Lda. - Local da Obra - Rua dos Medos, Lote 6B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 247/2018-CPOE; -----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2018 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de início de trabalhos referentes ao Processo n.º 293/2018-CPOE;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2019 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos referente ao Processo n.º 31/2019; -----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2018 - Req. Carlos Nuevo Chamorro - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 8-12, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de vistoria para determinação de estado de conservação de prédio;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2019 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos referente ao Processo n.º 31/2019;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da Obra - Rua da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lagosta Lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Licença de Habitação; -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2019 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 293 - ano - 2018 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de início de trabalhos referentes ao Processo n.º 293/2018-CPOE; -----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2019 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Francisco - Local da Obra - Vale Pegas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de fotocópias da rede águas e esgotos sobre o Processo n.º 337/1991-LAO; -----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2018 - Req. José Viana Salvador - Local da Obra - Rua da Feira, n.º10, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 267 - ano - 2018 - Req. Felicidade Maria Soares Pereira - Local da Obra - Aivados - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2018 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança, s/n, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição sobre declaração de Dispensa de Licença de Utilização; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2018 - Req. Maravilha Farms - Produção e Comerc. de Frutos Unip., Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova, Monte Santa Teresinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2019 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de consulta/ ou fotocópias referente ao Processo n.º 246/1997-LAO; -----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da Obra - Alagoachos, Lote 292, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2019 - Req. Suave – Mar - Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, n.º 3 Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de planta do rés-do-chão de prédio; -----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2018 - Req. Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A. - Local da Obra - Corte Grande, Santa Clara a Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Afetação de Técnico ao Processo n.º Odm018/00199; -----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2019 - Req. Maria Madalena Martins Ferreira Calisto - Local da Obra – Corgas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão; -----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2017 - Req. Gregor Seifert - Local da Obra - Sobralinho de Baixo - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação da Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2018 - Req. Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A. - Local da Obra - Loteamento dos Pachecos, Lote 5, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção elementos ao Processo n.º 29/2018; -----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra – Zambujeiro, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa; -----

----- Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra - Malhada Velha, Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 387/2006-LAO; -----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2019 - Req. João Carlos Guerreiro Mercês do Nascimento - Local da Obra - Fiais, Lot. Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 111 - Freguesia - Boavista dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação de Uma Moradia; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2019 - Req. Sociedade Recreativa Colense - Local da Obra - Largo do Correio em Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licenciamento para a realização de evento;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Pires Guerreiro de Deus - Local da Obra - Rua António Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0084-2019 - PROGRAMA 'ODEMIRA REABILITA': PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (PRUMO)**-----

-----Foi presente a informação n.º 524, de 04 de fevereiro de 2019, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, que avança com uma proposta de projeto de Regulamento do Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira (PRUMO) e apresenta a respetiva nota justificativa de ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas.-----

-----Em conclusão, é proposto na referida informação submeter o presente assunto à apreciação da Câmara Municipal de Odemira para que delibere:-----

-----1. Aprovar o projeto de Regulamento do PRUMO;-----

-----2. Proceder à publicação integral do projeto de Regulamento do PRUMO;-----

-----3. Submeter o projeto de Regulamento do PRUMO a um período de consulta pública para recolha de sugestões, por um prazo de 30 dias.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação e remessa à Assembleia Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----**3.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0067-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA AVENIDA ENGENHEIRO AMARO DA COSTA, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA** - -----

----- Foi presente a informação n.º 203-2019, datada de 14 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor José Jorge Calapez Oliva, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 552, sito em Santa Clara-a-Velha, da mesma Freguesia.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Avenida Engenheiro Amaro da Costa", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe. -

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0068-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA ANTÓNIO MANTAS, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 333-2019, datada de 22 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Augusto da Silva Oliveira, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 5419, sito em Vila Nova de Milfontes, da mesma Freguesia. --

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua António Mantas", e que não tem ainda a sua numeração



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0069-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DO JARDIM INFANTIL, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

-----Foi presente a informação n.º 345-2019, datada de 23 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Adelino Silva Gonçalves, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2483, sito em Vila Nova de Milfontes, da mesma Freguesia. --

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua do Jardim Infantil", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0071-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA JOÃO MARQUES, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

-----Foi presente a informação n.º 256-2019, datada de 16 de janeiro de 2019,

proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Pedro Miguel Duarte de Jesus Pereira, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 737, sito em Boavista dos Pinheiros, da mesma Freguesia.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua João Marques", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe. -

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0072-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA ANTÓNIO MANUEL LEDO, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS**----

----- Foi presente a informação n.º 403-2019, datada de 25 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Maria de Jesus Francisco Ferreira, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 370, sito em Boavista dos Pinheiros, da mesma Freguesia.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua António Manuel Ledo", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma.--

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe. -

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0074-2019 - ADENDA AO ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA 8 DE MARÇO, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

-----Foi presente a informação n.º 449-2019, datada de 30 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Carlos Filipe Guerreiro Albino, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3043, sito em São Luís, da mesma Freguesia. -----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua 8 de Março", e teve a sua numeração de polícia aprovada em Reunião Ordinária de Câmara Municipal em 17-03-2011, no entanto verificou-se que por lapso não foram reservados números de polícia aquando da elaboração do estudo de numeração de polícia, pelo que existe a necessidade de se proceder à adenda ao mesmo para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da adenda ao estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0075-2019 - ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A AMBULÂNCIAS NA RUA DA CASA DO POVO, SITA EM RELÍQUIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 389-2019, datada de 24 de janeiro de 2019,

proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que a Junta de Freguesia de Relíquias, veio a pedido da Cruz Vermelha de Colos, solicitar a atribuição de um estacionamento reservado a ambulâncias na Rua da Casa do Povo, junto da Casa do Povo de Relíquias, justificando que atualmente está uma ambulância estacionada em regime de permanência na localidade de Relíquias. -----

----- Face ao exposto, e considerando a justificação válida e adequada, propõe-se nos termos da alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um estacionamento reservado a ambulâncias, devendo para o efeito ser colocado um sinal de informação do tipo H1a (Estacionamento autorizado) com um painel adicional modelo 14 com a inscrição "Reservado a ambulâncias". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0076-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA ALEXANDRE HERCULANO E LARGO LUÍS DE CAMÕES, SITOS NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE SÃO LUÍS** -----

----- Foi presente a informação n.º 373-2019, datada de 24 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Hélder Manuel Mendes Camacho, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1321, sito em São Luís, da mesma Freguesia. -----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa tem dois vãos que estão localizados nos arruamentos denominados por "Rua Alexandre Herculano" e "Largo Luís de Camões", e que não têm ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0077-2019 - COLOCAÇÃO DE MARCA REGULADORA DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA ESCOLA, SITA EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 370-2019, datada de 24 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pelo Senhor José Joaquim Pinto dos Reis Nunes, para que seja executada no lado oposto do portão da sua habitação, localizada no lote 34 na Rua da Escola, em Boavista dos Pinheiros, uma marca de estacionamento do tipo M14a (Linha em ziguezague), justificando que não consegue ter acesso à sua garagem quando se encontram veículos estacionados no arruamento.-----

-----Perante o exposto e considerando as normas de estacionamento do Instituto de Mobilidade e Transportes, que determinam que é necessário um espaço mínimo de 5 metros para um veículo ligeiro estacionar num estacionamento paralelo, verifica-se que a justificação é válida e adequada, uma vez que com um veículo estacionado em frente do portão, ficam disponíveis cerca 4,80 metros. Mais refere que a alínea c) do art.º n.º 50 do Código da Estrada, determina que é proibido estacionar "Nos lugares por onde se faça acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento".-----

-----Considerando o atrás descrito, propõe-se a marcação de uma marca reguladora de estacionamento, conforme pretensão do Senhor José Joaquim Pinto dos Reis Nunes, com o intuito de proibir o estacionamento naquele local e facilitar deste modo o acesso à sua garagem.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0080-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA RUA DO MOINHO CAÍDO, SITA EM SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 476-2019, datada de 31 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação remetida pela Junta de Freguesia de São Teotónio, em nome da Senhora Ana Cristina Simão Martins, para que sejam aplicadas Lombas Redutoras de Velocidade (LRV) no arruamento denominado por Rua do Moinho Caído, em São Teotónio, alegando que os veículos circulam em excesso de velocidade no arruamento. -----

----- Consta ainda da supra informação que é impossível implementar medidas de acalmia de tráfego em todos os locais onde se verifica excesso de velocidade, e considerando que o arruamento em apreço não cumpre com os critérios para a aplicação de LRVs, nomeadamente, não existir no local quaisquer equipamentos frequentados por crianças ou idosos, estabelecimentos comerciais que pudessem contribuir para um aumento de movimento pedonal, e em termos de hierarquia da rede viária, o arruamento é uma via de acesso local, não sendo deste modo uma via primária/adutora, considera o Setor de Rede Viária e Trânsito que, em alternativa à aplicação de LRVs, deve ser reforçada a sinalização existente com a aplicação de mais dois sinais de proibição tipo C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0045-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - "ALTA COMPETIÇÃO" - AO CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DO ALMOGRAVE - ROSA DOS VENTOS E AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL** ---

-----Foi presente a informação n.º 162/2019, datada de 10 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio- Cultural, na qual consta que o Clube de Pesca Desportiva do Almogrove - Rosa dos Ventos e o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, vieram comunicar que os seus atletas António Pais da Silva e Fernando Catarino Glória, respetivamente, foram convocados pela Federação Portuguesa de Pesca para estarem presentes, entre os dias cinco a quinze de fevereiro de 2019, no campeonato do Mundo Sénior de Surf Casting que se irá decorrer na África do Sul, em representação da Seleção Nacional da modalidade. -----

-----Considerando tão prestigiada presença e a importância do mesmo, vêm os respetivos clubes solicitar a atribuição de uma verba para fazer face às despesas inerentes à sua participação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 17.º do Capítulo III do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, a atribuição de 900,00€ (novecentos euros) a cada um dos clubes supracitados. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0046-2019 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2018/2019: ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** -----

-----Foi presente a informação n.º 104/2019, datada de 08 de janeiro de 2019,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a minuta do Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Alentejo, o Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Beja e a Câmara Municipal de Odemira, para o ano Escolar de 2018/2019, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

----- Propõe-se a aprovação do Aditamento ao Acordo de Cooperação em causa, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0047-2019 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE.** -----

----- Foi presente a informação nº 302-2019, datado de 21 de janeiro de 2019, proveniente, da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 17 novos processos, 9 referentes ao Jardim de Infância e 8 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico.-----

----- Deram também entrada 6 pedidos de reanálise, 3 referentes ao Jardim de Infância e 3 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico.-----

----- Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 6 pedidos sem escalão atribuído e 3 pedidos de escalão B;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de Horário até às 17h30m: 6 pedidos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sem escalão atribuído e 2 pedidos de escalão B; -----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para a refeição: 6 pedidos sem escalão atribuído, 4 pedidos de escalão A e 1 pedido de escalão B;-----

-----As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores encontram-se cobertos no cabimento para o efeito. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.ºs 5 e 6 Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0051-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - ANULAÇÃO DE CANDIDATURA** -----

-----Foi presente a informação n.º 242-2019, datada de 16 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2018 deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura apresentada pela empresa QualityWayService - Unipessoal, Lda., referente ao projeto de Prestação de Serviços de Agricultura e Limpeza, a desenvolver na Rua do Passal em São Teotónio, sendo o valor a comparticipar pela Câmara Municipal de Odemira de 5.828,33€ (cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a promotora informou que não assinava o contrato de Financiamento, uma vez que considerava o valor a comparticipar pelo

Município de Odemira baixo e que até à presente data não foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento.-----

----- Nessa conformidade e de acordo com o número 4 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o contrato é celebrado no prazo de noventa dias, a contar da data de notificação da aprovação do apoio. -----

----- Em face do exposto e após análise do processo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de anular a aprovação da candidatura apresentada pela Sra. Nataliya Zubach enquanto sócia-gerente da empresa QualityWayService - Unipessoal, Lda. no âmbito do Programa «Odemira Empreende», devendo o assunto ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e para a Divisão de Gestão Interna para os devidos efeitos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a anulação da candidatura nos termos propostos. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0056-2019 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS - SOPA DE ARTISTAS, PARA REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS CULTURAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 258-2019, datada de 16 de Janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a minuta Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Local de Artistas Plásticos - Sopa de Artistas, com vista à realização de dois eventos culturais, dirigidos para a produção e promoção da Cultura para a população em geral, designadamente BDTECA - Mostra de Banda Desenhada de Odemira e Concurso de Fotografia.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Acordo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Associação de Artistas Plásticos - Sopa de Artistas e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0057-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - REPROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 310/2019, datada de 21 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que após receção da candidatura do promotor Élio Manuel Duarte da Silva Gonçalves, no dia 07 de novembro de 2018, para abertura de negócio na área da Apicultura e dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura, e verificou que o promotor tem Relação Jurídica de Emprego Público neste Município, com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, encontrando-se desde o dia 22 de outubro de 2018 em Regime de Mobilidade Interna entre Órgãos e Serviços na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, pelo período de dezoito meses.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o trabalhador não tem autorização para acumulação de funções privadas, pelo que solicitou-se através, da informação n.º 4655/2018, datada de 12 de novembro 2018 parecer jurídico à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica.---

-----Informa ainda que, tendo por base o parecer jurídico do Dr.º Paulo Veiga e Moura,

que refere que "pelo facto de o funcionário do município estar em regime de mobilidade em nada altera na aplicação da lei geral, entendo que, se o funcionário do município for devidamente autorizado (pelo órgão ao qual atualmente responde e no momento da prescrição da mobilidade pelo órgão de origem) a exercer funções privadas e preencher os requisitos previstos no Regulamento poderá beneficiar dos apoios concedidos no âmbito das candidaturas ao programa "Odemira Empreende". -----

----- Em face do exposto, propõe-se a reprovação do apoio financeiro ao investimento apresentado pelo promotor Élio Manuel Duarte da Silva Gonçalves. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0058-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - CONDIÇÕES DE ACESSO** -----

----- Foi presente a informação n.º 299-2019, datada de 21 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que decorridos três anos da celebração do Contrato de Financiamento no âmbito do apoio financeiro do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» para concretização do projeto de investimento, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor comunica ao promotor que cessam todas as obrigações definidas no Contrato de Financiamento. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que tendo por base o exposto no artigo 11.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», está omissa a contagem do prazo para os promotores que já tenham usufruído da mesma forma de apoio e manifestem interesse em elaborar uma nova candidatura. -----

----- Neste sentido, ao abrigo do artigo 24.º do Regulamento supracitado, propõe-se para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apreciação e deliberação a proposta de contagem do prazo para os promotores que já tenham usufruído da mesma forma de apoio, podendo efetuar uma nova candidatura ao Programa Odemira Empreende, decorridos três anos após a conclusão do projeto. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0060-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE SÃO LUÍS 2019** -----

-----Foi presente a informação n.º 397-2019, datada de 25 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, a propor a atribuição de apoio financeiro para a realização do Carnaval de São Luís 2019, pela Comissão Carnavalesca que resulta da parceria entre a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense e a Casa do Povo de São Luís. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que a Comissão Carnavalesca é o elemento fundamental na promoção, divulgação e concretização do carnaval tradicional de São Luís, e que a mesma tem apostado na consolidação e no crescimento do carnaval, através da melhoria das suas condições: número e qualidade dos carros alegóricos, número de participantes, conceção de fatos de carnaval e respetivos equipamentos. -----

-----Considerando a dinâmica social e cultural do Carnaval de São Luís e o impacto direto que o mesmo tem gerado na população local, envolvendo e mobilizando a comunidade e as diferentes gerações na sua concretização e a grande notoriedade que conquistou nos últimos anos a nível regional, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Sociedade Recreativa e Musical

Sanluizense, para fazer face às despesas inerentes à realização e concretização do Carnaval de São Luís 2019. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0065-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MASTROS 2019** -----

----- Foi presente a informação n.º 208-2019, datada de 14 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que a Associação “S. Teotónio Nã Drome - Associação de Tradições Locais” veio informar que vai realizar-se na vila de S. Teotónio a 19.ª edição do Festival de Mastros, entre os dias 12 e 30 de junho, cujo evento é organizado conjuntamente entre aquela Associação e a Freguesia de São Teotónio e conta com o apoio da população local e dos comerciantes. -----

----- Consta ainda da informação supra que o custo total do referido evento ronde os 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), pelo que solicitam uma comparticipação no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma verba no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros) à Associação “S. Teotónio Nã Drome - Associação de Tradições Locais”, para apoio á organização daquele evento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----10 - **ASSUNTO N.º 0070-2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA PARA O PROJETO GAPRIC - GABINETE DE APOIO A PROGRAMAS INCLUÍDOS NA COMUNIDADE**-----

-----Foi presente a informação n.º 309/2018, datada de 21 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira tem disponível o Projeto GAPRIC - Gabinete de Apoio a Programas Incluídos na Comunidade, que consiste numa modalidade de apoio à integração de jovens com deficiência e/ou incapacidade na comunidade. -----

-----Consta ainda na informação supra que estão inseridos no Projeto GAPRIC cinco jovens do concelho de Odemira, provenientes de várias localidades do concelho que se deslocam até Odemira para a realização de diferentes experiências quer socioprofissionais, quer de natureza desportiva, de lazer ou cultural. -----

-----De modo a assegurar a deslocação dos jovens até Odemira para a realização de diferentes experiências socioprofissionais e atividades culturais, promovendo desta forma a autonomia na utilização dos transportes públicos, a realização de atividades significativas e estruturantes nas suas vidas, as quais promovem a autoestima, a autodeterminação e a consequente melhoria da qualidade de vida, vem propor-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 6.105,50€ (seis mil cento e cinco euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0073-2019 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - APROVAÇÃO DE**

CANDIDATURA-----

----- Foi presente a informação n.º 459, datada de 31 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que em cumprimento ao exposto no artigo 12.º do Regulamento do Ninho de Empresas, a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Fábio André da Silva Mestrinho.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, no sentido de aceitar a respetiva instalação no Ninho de Empresas de Odemira, conforme o relatório emitido constante do presente processo. -----

----- De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se a aprovação da proposta de decisão referente ao pedido de incubação no Ninho de Empresas, do promotor: -----

----- - Fábio André da Silva Mestrinho, incubação nómada, instalação na Oficina do Empreendedor sita na Rua Alexandre Herculano n.º 20, em Odemira, com a pontuação de 14,5 pontos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0082-2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 357-2019, datada de 23 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Colaboração para a dinamização do desporto e atividade física no concelho de Odemira a celebrar com a Cautchú - Associação de Promoção e desenvolvimento do Desporto, com vista à dinamização do andebol em crianças de ambos os sexos, dos cinco aos onze anos, nas localidades de Odemira, Vila Nova de Milfontes e São Teotónio, e à realização do projeto Viver Ativo, dirigido à população sénior, no âmbito do desporto para todos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente Protocolo de Colaboração que prevê a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cautchú no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) no âmbito do projeto Viver Ativo, e de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) no âmbito do Andebol para todos, a serem pagos durante o ano de 2019.-----

-----Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0085-2019 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA DO LITORAL ALENTEJANO**-----

-----Foi presente a informação n.º 432-2019, datada de 29 de Janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Odemira e o Clube de Orientação e Aventura do Litoral Alentejano (COALA), com vista a realização de um conjunto de ações ao longo de 2019 que permita viabilizar a realização da XXV Taça dos Países Latinos em Orientação Pedestre e a VII Edição do Costa Alentejana "O Meeting" no concelho de Odemira.-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente Protocolo de Parceria que prevê a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Orientação e Aventura do Litoral Alentejano no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a serem pagos durante o ano de 2019. -----

----- Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0086-2019 - PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO CLIIS - CONTRATO LOCAL DE INCLUSÃO E INOVAÇÃO SOCIAL - 3ª FASE**-----

----- Foi presente a informação nº 484/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o CLIIS – Contrato Local de Inclusão e Inovação Social - iniciou a sua execução em 2017, fruto de um Protocolo de Parceria assinado entre o Município de Odemira e a TAIPA CrL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, o qual executou um conjunto de ações distribuídas pelos seguintes Eixos de Intervenção: -----

----- Eixo I – Emprego, formação e qualificação; -----

----- Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;-----

----- Eixo III – Capacitação da comunidade e das instituições. -----

----- Este Contrato Local visa promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social. -----

----- O primeiro ano de execução do CLIIS – Contrato Local de Inclusão e Inovação Social foi um ano dedicado à constituição e promoção do envolvimento dos parceiros e do arranque



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das atividades, o segundo ano, 2018, foi um ano de consolidação e concretização das atividades previstas, sendo neste momento uma fase de finalização da execução do Contrato, fase esta que se reveste da maior importância para garantir o impacto social pretendido em cada uma das ações e em cada um dos eixos de intervenção.-----

-----Considerando que o Município de Odemira e os parceiros locais e regionais da Rede Social de Odemira, realizaram um enorme esforço no sentido de aprovar/ atualizar os diferentes instrumentos de planeamento que enquadram e promovem o desenvolvimento social do concelho, nomeadamente, o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, o Odemira Território Educativo, o Odemira Empreende, o Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes, o Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Carta Social do Idoso; e que nesta fase é essencial continuar a mobilizar os recursos necessários à concretização das medidas que integram o Plano de Desenvolvimento Social e os seus planos subsidiários favorecendo o desenvolvimento social do concelho. Considerando ainda que a TAIPA, CRL - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, é uma entidade que tem por objetivo a concretização de programas e projetos do desenvolvimento local, nas áreas da promoção da interculturalidade, da igualdade de género e combate à violência doméstica, da educação não formal e de formação técnico-profissional e desenvolvimento comunitário, bem como no âmbito das relações com os movimentos da economia social, nacional e estrangeiros, sendo reconhecida a sua competência para a implementação e execução de projetos e de gestão de fundos comunitários; e, bem assim, que a TAIPA, CRL - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira é parceiro da Rede Social de Odemira, participando ativamente nas estruturas formais – Comissões, Conselhos e Consórcios - responsáveis pela implementação de medidas do Plano de Desenvolvimento Social e dos seus documentos subsidiários. -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo

23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a continuidade do CLIIS – Contrato Local de Inclusão e Inovação Social, através da celebração de um Protocolo de Parceria entre o Município de Odemira e a TAIPA, CRL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para a execução do CLIIS até ao dia 30 de junho de 2019, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 39.217,68€ (trinta e nove mil duzentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos), bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro. -----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0088-2019 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2018/2019:**

REDUÇÕES E RETIRADAS -----

----- Foi presente a informação n.º 22/2019, datada de 30 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a propor ao abrigo alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito que seja reduzidas as Bolsas de Estudo atribuídas aos alunos: Ana Carolina Gomes de Oliveira, Angelique Marie Cantadeiro Felizardo, António Jorge de Campos Guerreiro Ledo, Beatriz da Conceição Santos, Catarina Maia Monteiro da Silva, Carolina Mimoso Estêvão, Daniela Loução Guerreiro Ramos, Diogo Miguel Camacho Guerreiro, Eliana Sofia Patrício Moura, Inês Isabel Gomes de Oliveira, Joana de Campos Mansos, Joana Margarida Piçarra Gonçalves, Joana Rita Coutinho Vilhena Nobre, Lisa Bunge, Luís Filipe Luz Lima da Silva, Magda Sofia Silva Guerreiro, Mariana Guerreiro da Silva, Mariana Isabel Sobral Francisco, Micael Alexandre da Silva Simões, Nazar Strabut, Nídia Irene Patrício Moura, Nelson Alexandre Pontes Benedito, Rafaela Alexandra Silva Carapeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rodrigo Manuel Luís Guerreiro, Solange Isabel Duarte Maria, Soraia Alexandra da Cruz Campos, Sofia Isabel Oliveira Soares, Tiago Oliveira Pessanha, Ana Rita Correia Pinto, Ana Rita Rodrigues Charrua, Carolina de Jesus Viana Estevam, Catarina Bernardo Calapez, Catarina Inácio Gonçalves, Catarina Nascimento Rodrigues, Cláudia Alexandra Mansos Simões, Joana do Nascimento Ferreira, José Carlos Amador Vilhena Nobre, José Carlos Freire Fernandes Lima Cardoso, Mariana da Silva Gomes Nobre, Miguel Ângelo da Silva Reis, Patrícia Alexandra da Cruz Francisco, Raquel Alexandra Soares Silvestre, Rita Santos de Oliveira Nobre, Ruben Fernandes Gomes da Silva, Sofia Alexandra Santa Bárbara Rodrigues, Tatiana Margarido Farias, Valéria Patrícia Rafael João, Vicente Marcelino Duarte e Xavier Rodrigues Guerreiro.----

-----Propõe-se também ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Regulamento a retirada das Bolsas de Estudo atribuídas às alunas Jéssica Filipa Reis Candeias e Teresa Jóia Parrinha.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0089-2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA/FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**-----

-----Foi presente a informação n.º 322/2019, datada de 22 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a dar conhecimento do regresso do Trofeu José Poeira e da Taça de Portugal de Juniores em Ciclismo, uma prova de bicicleta dividida num contra relógio e numa etapa longa. Esta prova cumpre este ano a sua 7.ª edição e inclui também uma prova disputada em duas etapas, a Taça de Portugal em Paraciclismo. Afirmando-se cada vez mais como uma referência desportiva no concelho de Odemira, o

Troféu José Poeira contribui para a afirmação da modalidade, para a valorização das potencialidades da região e das condições para a prática de ciclismo, para o desenvolvimento do setor do turismo e para o desenvolvimento desportivo no concelho de Odemira.-----

----- Considerando que o trabalho realizado entre o Município de Odemira e a União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito do Troféu José Poeira e da Taça de Portugal de Juniores em Ciclismo, representa uma oportunidade ímpar de crescimento sustentado, pela sua capacidade de dinamização dos territórios do Litoral e do interior, promovendo atividades que estimulem a prática de atividade física regular junto da população.-----

----- Considerando ainda que o concelho de Odemira apresenta condições excelentes para a prática do ciclismo, seja na estrada ou em BTT, que há um incremento da procura de atividades recreativas que privilegiam o contacto direto com o património natural e cultural e que tem um enorme potencial para a captação de clientes nacionais e estrangeiros.-----

----- Pelo exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à União Velocipédica Portuguesa/ Federação Portuguesa de Ciclismo, para ajudar a fazer face às despesas inerentes à organização da 7.ª edição do Troféu José Poeira e da 2.ª e 3.ª etapas da Taça de Portugal de Juniores Masculinos em Ciclismo, bem como da 1.ª e 2.ª Etapas da Taça de Portugal em Paraciclismo, previstas para os dias 30 e 31 de março. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----17 - **ASSUNTO N.º 0090-2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE COLOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 334-2019, datada de 22 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que a Comissão da Igreja Paroquial de Colos veio solicitar a atribuição de um apoio monetário para a realização das festas anuais em honra do Nosso Senhor dos Passos, que se realizam em abril. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 1.000,00€ (mil Euros) à Fabrica Igreja Paroquial de Colos, para fazer face às despesas inerentes à realização do evento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----18 - **ASSUNTO N.º 0091-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 475/2019, datada de 31 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foram remetidas ao Município quatro candidaturas a solicitar apoio/renovação para pagamento da renda da habitação, bem como uma proposta de cessação do subsídio atribuído.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Yuri Anatoliev Uuriev - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor

correspondente ao limite máximo da comparticipação de fevereiro e julho de 2019;-----

----- - Andreia Sofia Guerreiro Silva - 3ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de fevereiro e julho de 2019; -----

----- - Ivo Gonçalo Martins Nascimento - 1ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente a 50% do valor da renda, de fevereiro e julho de 2019; -----

----- - Efrain David Afonseca- Novo: Aprovação, com a comparticipação de 135,00€, valor correspondente a 50% do valor da renda, de fevereiro e julho de 2019; -----

----- - Dimitrina Alekova Tyufekchieva - 2ª Renovação: Cessação, com a anulação do cabimento n.º 1346/2018 (RED 1598/2018), relativo aos seis meses (junho a novembro de 2018).-- -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a aprovação da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação aos munícipes Yuri Anatoliev Uuriev, Andreia Sofia Guerreiro Silva, Ivo Gonçalo Martins Nascimento e Efrain David Afonseca. Propõe-se ainda, a cessação do apoio atribuído à Senhora Dimitrina Alekova Tyufekchieva.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Antes de passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Sara Ramos, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por trabalhar para uma das entidades beneficiárias, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo saído de sala.-----

----- 19 - **ASSUNTO N.º 0092-2019 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS: ANÁLISE DAS CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 498/2019, datada de 01 de fevereiro, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Desenvolvimento Sociocultural na qual conta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2018, foi aprovada a abertura de candidaturas ao Programa Sinergias Sociais entre os dias 10 de dezembro de 2018 e 10 de janeiro de 2019, sendo disponibilizado 20.000,00€ (vinte mil euros) para o Programa, atribuindo-se um financiamento máximo de 10.000,00€ por projeto. -

-----No decurso do período de candidaturas, foram apresentados quatro projetos, os quais foram admitidos de acordo com o artigo 7.º do respetivo Regulamento e que seguidamente se descrevem:-----

----- - O Projeto apresentado pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO) - Artincliu - solicita 4.875,00€ e tem como finalidade a inclusão através da arte, promovendo a sensibilização e capacitação da comunidade do concelho para a inclusão, através de um espetáculo a apresentar no último trimestre de 2019, com a participação e envolvimento direto de pessoas e grupos em risco de exclusão. -----

----- - O Projeto apresentado pela Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas da Freguesia de S. Teotónio - Rir é Mesmo o Melhor Remédio - solicita 10.000,00€ e pretende promover a qualidade de vida e a inclusão social dos idosos institucionalizados, introduzindo novas dinâmicas nas IPSS's, de modo a fomentar a criação de laços entre pares, minimizando as sequelas da perda de memória através de sessões do riso e promoção da boa disposição.---

----- - O Projeto apresentado pela TAIPA, Crl - Eu, Tu & Nós - solicita 10.000,00€ e pretende contribuir para a criação de uma estratégia concertada para a introdução da temática do bullying nos planos pedagógicos e educativos do ensino escolar do 1.º e 2.º ciclos, com vista a envolver toda a comunidade educativa na dinâmica de atividades de prevenção e combate à problemática, através de sessões de sensibilização. -----

----- - O Projeto apresentado pela TIC TAC - Sem Rede - solicita 10.000,00€ e visa promover a autoestima, a criatividade e facilitar a inclusão social das reclusas do EPRO,

através de trabalho artístico a desenvolver no âmbito das Técnicas de Teatro de Rua e Artes Circenses, mediante a realização de atividades que permitam adquirir competências nestas áreas dirigidas às reclusas, aos elementos da comunidade prisional (direção, guardas prisionais, pessoal administrativo), que culmina na apresentação do espetáculo nas várias IPSS/associações/escolas das diversas freguesias do concelho de Odemira. -----

----- Dando cumprimento à alínea b) do n.º 2 do Art.º 8.º, por decisão superior, o Conselho Local de Ação Social de Odemira reuniu no passado dia 30 de janeiro de 2019, tendo deliberado a emissão de parecer favorável a todos os projetos. -----

----- Consta ainda da informação supra que na análise das candidaturas foram tidos em conta os critérios definidos no Art.º 9 do Regulamento do Programa Sinergias Sociais, da qual resulta a seguinte pontuação: Associação de Paralisia Cerebral de Odemira: 86 pontos; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio: 77 pontos; TAIPA Crl: 82 pontos e TIC TAC: 82 pontos. Importa ainda referir a consistência e o equilíbrio dos projetos apresentados, os quais apesar de abordarem diferentes temáticas e públicos-alvo, identificam problemas extremamente pertinentes vertidos nos documentos estratégicos municipais. Todos os projetos irão contribuir de forma significativa para potenciar e dinamizar a qualidade das respostas sociais do concelho. -----

----- De harmonia com o Regulamento do Programa Sinergias Sociais conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o parecer emitido pelo CLASO, as verbas disponíveis e a pontuação obtida, propõe-se atribuir o valor de 4.875,00€ ao projeto apresentado pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, que obteve a pontuação mais elevada, bem como, atribuir o valor de 7.562,50€ ao projeto apresentado pela TAIPA, Crl e o valor de 7.562,50€ ao projeto apresentado pela TIC TAC, dado que os mesmos obtiveram a mesma pontuação. Com o valor atribuído à TAIPA, Crl e à TIC TAC (que não é a totalidade solicitada) consideramos que os projetos são totalmente exequíveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

permitindo que os objetivos sejam concretizados e as metas atingidas.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Não participou nesta deliberação a Senhora Vereadora Telma Guerreiro.-----

-----Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Sara Ramos.-----

-----20 - **ASSUNTO N.º 0093-2019 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 503/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetido ao Município três candidaturas a solicitar a atribuição do referido Cartão.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Sílvia Alecseev: 3ª Renovação - Aprovar; -----

----- - Fernando Moreira Nunes: Novo - Aprovar;-----

----- - Celeste Pereira Vieira: Novo - Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2018 e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados. -----

-----Considerando que a Senhora Sílvia Alecseev e o Senhor Fernando Moreira Nunes reúnem os requisitos fixados no artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se que a aprovação da atribuição dos Cartões Sociais Municipais e, bem assim, que seja aprovado o indeferimento do pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Celeste Pereira

Vieira.-- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 21 - **ASSUNTO N.º 0094-2019 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**-----

----- Foram presentes as informações n.º 332/2019, 409/2019 e 488/2019, datas de 22 de janeiro, 28 de janeiro e 01 de fevereiro respetivamente, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, nas quais conta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do respetivo Cartão.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as respetivas informações sociais, que resultaram na seguinte proposta: -----

----- - Silvica Alecseev: Aprovação. -----

----- - Daniel Alecseev: Aprovação. -----

----- - Álvaro Francisco Estibeira: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2018 e na ausência de pronúncia do munícipe em sede de audiência de interessados. -----

----- - Idália Guerreiro: Aprovação. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Silvica Alecseev, a Daniel Alecseev e a Idália Guerreiro, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, bem como, como



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

consequência, se propõe a aprovação da transferência de 100,00€ (cem euros) por cada um/a dos/as beneficiários/as, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira. -----

-----Propõe-se igualmente que a aprovação do indeferimento do pedido de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Álvaro Francisco Estibeira, considerando que não reúne as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e nove minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	12
3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	12
3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	12
3.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	13
3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	15
3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	22
3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	28
3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	29
3.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	53
3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	60